



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução CEE/SC n. 047/2022.
Parecer CEE/SC n. 390 de 22 de novembro de 2022.
Rua João Pereira dos Santos, 99 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ACADÊMICOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, RETORNO DE GRADUADO E RETORNO POR ABANDONO 2024/02

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES FMP/006/2024

A **Diretora Executiva da Faculdade Municipal de Palhoça** com sede na Rua João Pereira dos Santos, nº 99, bairro Ponte do Imaruim, Município de Palhoça - SC, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital do Processo Seletivo para ingresso de acadêmicos para as vagas remanescentes por meio de transferência externa, retorno de graduados e retorno por abandono, para o ingresso nos Cursos Superiores da Faculdade Municipal de Palhoça em 2024/02.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão Interna de Processos Seletivos e Concursos da Faculdade Municipal de Palhoça, obedecidas às normas do presente Edital.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O Processo Seletivo é válido para a matrícula no 2º semestre letivo de 2024, nos termos deste Edital.
2.2. A Faculdade Municipal de Palhoça oferecerá os cursos-turnos abaixo relacionados:

CURSO SUPERIOR	TURNO	Transferência Externa	Retorno de Graduado	Retorno por Abandono
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	05	05	05
Tecnologia em Processos Gerenciais	Matutino	05	05	05
Bacharelado em Administração	Noturno	15	10	10
Licenciatura em Pedagogia	Noturno	15	10	10

- 2.2.1. O candidato terá direito a optar por um curso superior apenas, conforme o quadro constante do item 2.2. Havendo mais de 1 (uma) inscrição para 1 (um) dos cursos superiores previstos neste Edital, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente.
- 2.2.2. O candidato deve ter ciência da necessidade de dedicação ao curso superior/ turno escolhido conforme as matrizes dos cursos expostos nos **ANEXOS VI, VII VIII e IX** deste edital, os quais exigem o desenvolvimento de atividades para além do turno escolhido.
- 2.3. São candidatos habilitados a se inscreverem neste processo seletivo:
- 2.3.1. Alunos que comprovarem regularidade acadêmica em Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras – no caso de **Transferência Externa**.
- 2.3.1.1. Transferência externa - é a passagem de aluno de outra instituição de ensino nacional ou estrangeira para a Faculdade Municipal de Palhoça – FMP;
- 2.3.2. Portadores de diploma de Curso Superior de Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras – no caso de solicitação de **Retorno de Graduado**.
- 2.3.2.1. Retorno de Graduado - é a matrícula na Faculdade Municipal de Palhoça - FMP de portadores de diploma de Curso Superior, nas áreas segundo tabela CAPES, devidamente reconhecido pelos órgãos competentes. Para candidatos formados no exterior, só serão

aceitas solicitações de Retorno de candidatos cujo diploma tenha sido emitido no Exterior revalidado por Universidade Pública Brasileira nos termos da legislação vigente.

2.3.3. Alunos com situação de abandono na Faculdade Municipal de Palhoça - FMP – no caso de **Retorno por Abandono**.

2.3.3.1. Retorno por abandono de acadêmicos da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP - é o reingresso de ex-aluno da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP. (Compreenda-se como ex-aluno o abandono, a desistência e o cancelamento de matrícula. O candidato que disputar a vaga pelo Cancelamento de Matrícula terá a sua inscrição deferida por meio da análise interna e comprovação do seu vínculo com a instituição/FMP).

3. DAS CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

- 3.1. Para todas as modalidades previstas neste edital, os candidatos ficarão subordinados à adequação de currículos e adaptação de disciplinas, nos termos da legislação vigente e às normas internas;
- 3.2. O ingresso do aluno fica condicionado à existência de vagas em disciplinas do curso e turno solicitado e a entrega de todos os documentos exigidos nos prazos estipulados, conforme proposto neste Edital.
 - 3.2.1. Para o curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, será disponibilizado vagas exclusivamente para candidatos até a 2ª (segunda) fase, visto que o curso iniciou-se em 2024/01.
- 3.3. O candidato deverá providenciar a entrega de todos os documentos exigidos nos prazos estipulados, conforme proposto neste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O processo de inscrição para este Processo Seletivo será exclusivamente entre os dias 03 e 21 de junho de 2024, das 08h (oito horas) e 21h (vinte e uma horas).
 - 4.1.1. O candidato que optar em realizar a inscrição ao presente certame fica ciente e aceita tacitamente que:
 - 4.1.1.1 O teor do Edital estará disponível no site www.fmpsc.edu.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento da totalidade do edital e;
 - 4.1.1.2 É de responsabilidade exclusiva dos candidatos, a inserção e atualização de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição e demais informações.
- 4.2. O processo de inscrição para este Processo Seletivo consiste na entrega da documentação exigida até a data limite de 21 de junho de 2024.
 - 4.2.1. A entrega da documentação deverá ser realizada em envelope (somente a ficha de inscrição deverá ser colada na frente do envelope) na Secretaria acadêmica da Faculdade Municipal de Palhoça, com sede na Rua João Pereira dos Santos, nº 99, bairro Ponte do Imaruim.
 - 4.2.2. Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:
 - 4.2.2.1. **Transferência Externa:**
 - a. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
 - b. Declaração de regularidade acadêmica do curso de procedência do candidato, original da instituição de origem;
 - c. Histórico Escolar atualizado, original, assinado e carimbado pela Secretaria Acadêmica da instituição de origem;
 - d. Declaração da data e da forma de ingresso na instituição de origem;
 - e. Cópia do decreto de reconhecimento ou portaria de autorização do curso pelo MEC da instituição de origem;
 - f. Descrição dos sistemas/critérios de avaliação assinada e carimbada pela Secretaria Acadêmica da instituição de origem;
 - g. Declaração da situação do acadêmico com o ENADE;
 - h. Ementa da/s disciplina/s cursada/s assinada e carimbada pela Secretaria Acadêmica da instituição de origem;
 - i. Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - j. Fotocópia da Cédula de Identidade;
 - k. Fotocópia do CPF;
 - l. Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou casamento;

- m. Fotocópia do Comprovante de Vacina da Rubéola (para mulheres até 40 anos);
- n. Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
- o. Uma foto 3x4;
- p. Fotocópia do certificado de reservista (para homens até 46 anos);
- q. Fotocópia simples do Comprovante de residência atualizado, somente luz, água, telefone (caso o comprovante de residência não seja o mesmo dos pais, do próprio candidato ou do cônjuge, deverá ser anexada declaração de residência com firma reconhecida em cartório);
- r. Preenchimento do Formulário de Validação de Disciplinas (anexos II, III, IV ou V de acordo com o curso do candidato).

4.2.2.2. Retorno de Graduado:

- a. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b. Fotocópia autenticada do Diploma;
- c. Fotocópia autenticada do Histórico Escolar;
- d. Ementa da/s disciplina/s cursada/s assinada e carimbada pela Secretaria Acadêmica da instituição de origem;
- e. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- f. Fotocópia da Cédula de Identidade;
- g. Fotocópia do CPF;
- h. Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou casamento;
- i. Fotocópia do comprovante de Vacina da Rubéola (para mulheres até 40 anos);
- j. Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
- k. Uma foto 3x4;
- l. Fotocópia do certificado de reservista (para homens até 46 anos);
- m. Fotocópia simples do Comprovante de residência atualizado, somente luz, água, telefone (caso o comprovante de residência não seja o mesmo dos pais, do próprio candidato ou do cônjuge, deverá ser anexada declaração de residência com firma reconhecida em cartório);
- n. Preenchimento do Formulário de Validação de Disciplinas (anexos II, III, IV ou V de acordo com o curso do candidato).

4.2.2.3. Retorno por abandono:

- a. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b. Histórico Escolar, original, emitido pela FMP;
- c. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d. Fotocópia da Cédula de Identidade;
- e. Fotocópia do CPF;
- f. Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou casamento;
- g. Fotocópia do comprovante de Vacina da Rubéola (para mulheres até 40 anos);
- h. Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
- i. Uma foto 3x4;
- j. Fotocópia do certificado de reservista (para homens até 46 anos);
- k. Fotocópia simples do Comprovante de residência atualizado, somente luz, água, telefone (caso o comprovante de residência não seja o mesmo dos pais, do próprio candidato ou do cônjuge, deverá ser anexada declaração de residência com firma reconhecida em cartório).
- l. Preenchimento do Formulário de Validação de Disciplinas (anexos II, III, IV ou V de acordo com o curso do candidato).

4.2.3. Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que expediu e traduzidos por tradutor público juramentado, com o parecer favorável do Conselho Estadual de Educação.

4.2.4. Todos os documentos deverão ser entregues na ordem acima em **envelope**, somente a ficha de inscrição deverá ser colada na frente.

4.3. São condições mínimas de inscrição:

- a. Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
Estar quite com as obrigações militares (se o candidato for brasileiro do sexo masculino e maior de 18 anos) e eleitorais (brasileiro nato);

- b. Fazer a entrega de toda a documentação estabelecida no item 4.2, de acordo com a vaga a qual o candidato está concorrendo e;
 - c. Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital.
- 4.4. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto ao curso superior/turno.
- 4.5. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos itens 4.3;
- 4.6. A não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Processo seletivo se a inscrição já estiver homologada.
- 4.7. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.
- 4.8. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela indeferida.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. O deferimento e o indeferimento das inscrições serão efetivados por ato da Comissão Interna de Processos Seletivos e Concursos da Faculdade Municipal de Palhoça, disponibilizado na página do Processo Seletivo, indicado no item 4.1.1, no dia 01 de julho de 2024, após as 22h (vinte e duas horas).
- 5.1.1. No ato de indeferimento das inscrições, somente serão informados a causa do indeferimento e o número parcial do CPF do candidato, não sendo informado assim, o nome do candidato.
- 5.1.2. Para solicitar pedidos de revisão e recursos da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de pedido e revisão e recurso de inscrição diretamente na secretaria acadêmica da Faculdade Municipal de Palhoça entre os dias 02 e 03 de julho de 2024, entre 08h (oito horas) e 18h (dezoito horas);
- 5.2. A homologação de inscritos pós-recursos será efetivada por ato da Comissão Interna de Processos Seletivos e Concursos da Faculdade Municipal de Palhoça, disponibilizado na página do Processo Seletivo, indicado no item 4.1.1.1 e publicado junto ao resultado final.
- 5.2.1. O candidato deverá acompanhar no site da Faculdade Municipal de Palhoça as informações sobre o deferimento ou não sua de inscrição, bem como demais orientações.

6. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DE RECURSOS

- 6.1. É admitido pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrição;
- 6.2. Os pedidos de revisão e recursos quanto ao indeferimento de inscrição deve obedecer ao item 4.;
- 6.3. Uma vez terminado o procedimento de formulação do pedido de revisão, o mesmo deverá ser protocolado na Secretaria Acadêmica da Faculdade Municipal de Palhoça, no dia e horário especificado no item 5.1.2;
- 6.4. Os pedidos de revisão interpostos e remetidos fora do respectivo prazo não serão conhecidos, sendo para tanto consideradas as datas da submissão protocolada no ato da entrega da documentação na Faculdade Municipal de Palhoça.
- 6.5. Pedidos de Revisão inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
- 6.6. Somente serão apreciados os recursos encaminhados corretamente de acordo com este edital, com todos os dados completos e informações expressas em termos convenientes, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem.

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. O resultado final e convocação para a matrícula dar-se-á exclusivamente na página do Processo Seletivo, indicado no item 4.1.1.1 deste edital e será publicado após as 22h (vinte e duas horas) do dia 04 de julho de 2024.

8. DAS EXIGÊNCIAS PARA A MATRÍCULA

- 8.1. Os candidatos aprovados serão convocados à matrícula, obedecendo-se a ordem de classificação.
- 8.2. A matrícula será realizada na sede da Faculdade Municipal de Palhoça das 8h (oito horas) às 21h (vinte e uma horas) nos dias 25 e 26 de julho de 2024.

- 8.3. A matrícula será efetuada de acordo com as normas internas da Faculdade Municipal de Palhoça.
- 8.4. Não será aceita matrícula condicional.
- 8.5. Caso haja necessidade a Faculdade Municipal de Palhoça poderá solicitar outros documentos.
- 8.6. Para matrícula de alunos estrangeiros, todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que expediu e traduzidos por tradutor público juramentado, com o parecer favorável do Conselho Estadual de Educação, sendo assim, além da documentação anteriormente prescrita, adicionalmente será exigida a documentação:
 - a. Diploma e/ou certificado com Carimbo consular (autenticação em Consulado Brasileiro, com sede no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que os expedir), em cópia autenticada;
 - b. Histórico(s) escolar(es), com todas as disciplinas cursadas, respectivas cargas horárias, rendimento escolar e resultado final de avaliação com Carimbo consular (autenticação em Consulado Brasileiro, com sede no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que os expedir), em cópia autenticada;
 - c. Tradução oficial (todos os documentos redigidos em língua estrangeira deverão estar acompanhados de tradução juramentada, anexar fotocópia autenticada dos originais em língua estrangeira e da tradução;
 - d. Fotocópia simples da cédula de identidade de estrangeiro (Passaporte), na falta desta, o protocolo de registro no Departamento da Polícia Federal (Art. 48, da Lei Federal nº 6815/80);
- 8.7. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos para a matrícula ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Processo Seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Faculdade Municipal de Palhoça, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 8.8. Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do candidato à matrícula na data e horário agendados pela Faculdade Municipal de Palhoça implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.
- 8.9. O início das aulas para os alunos ingressantes através deste edital será no dia 29 de julho de 2024.
- 8.10. **De acordo com o Decreto nº 1168, de 27 de agosto de 2010, Art. 66: “o estudante que, nos primeiros 10 (dez) dias letivos do semestre de ingresso no curso, faltar a todas as aulas, sem motivo justificado, terá sua matrícula cancelada e será chamado outro candidato na ordem de classificação do processo seletivo.”**

9. DOS DOCUMENTOS E DAS SOLICITAÇÕES

- 9.1. Os históricos escolares deverão estar autenticados pela IES de origem, atualizados, contendo número de horas/aula de cada disciplina cursada e as notas ou menções obtidas;
- 9.2. Todos os documentos expedidos no exterior deverão atender a legislação específica;
- 9.3. Os documentos citados nos subitens anteriores deverão ser apresentados em cópias autenticadas;
- 9.4. Os documentos deverão ser protocolados em um envelope (com a ficha de inscrição fixada na frente do envelope devidamente assinada pelo candidato);
- 9.5. Os interessados somente poderão requerer vaga para um único curso/turno de acordo com o item 2.2.

10. DA ANÁLISE DOS PEDIDOS

- 10.1. A seleção dos candidatos para Ingresso através de vagas remanescentes descritas neste edital será analisada com base nos seguintes critérios de seleção:
 - 1º critério: Número de vagas ofertadas por curso conforme item 2.2;
 - 2º critério: Índice Acadêmico (Média do Histórico Acadêmico);
 - 3º critério: Maior idade;
 - 4º critério: Maior número de disciplinas validadas de acordo com o parecer da Coordenação do Curso da Faculdade Municipal de Palhoça
- 10.2. A análise dos critérios previstos no item 10.1 seguirá ainda as seguintes prioridades:
 - a. Aluno oriundo do mesmo curso;
 - b. Aluno oriundo de outro curso da mesma área conforme tabela CAPES;

11. DO FORO JUDICIAL

- 11.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo de que trata este Edital é o da Comarca de Palhoça (SC), sede da Faculdade Municipal de Palhoça – FMP.

12. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 12.1. Fica delegada competência a Comissão Interna de Processos Seletivos e Concursos da Faculdade Municipal de Palhoça para:
- 12.1.1. Divulgar o Concurso;
 - 12.1.2. Julgar, deferir e indeferir os pedidos de recursos previstos neste edital;
 - 12.1.3. Prestar informações sobre o Concurso.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 13.2. A homologação do resultado deste Processo Seletivo será efetuada por curso superior/turno ou agrupamentos destes, a critério da Faculdade Municipal de Palhoça.
- 13.3. O teor deste Edital será disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 4.1.
- 13.4. O resultado final (Ato de Homologação do Concurso) será publicado no site oficial da Faculdade Municipal de Palhoça.
- 13.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante da "Ficha de Inscrição", o candidato deverá encaminhar um documento a Faculdade Municipal de Palhoça, aos cuidados da Comissão Interna de Processos Seletivos e Concursos da Faculdade Municipal de Palhoça – Edital FMP/006/2024, indicando a vaga correspondente, número de inscrição e fazendo menção expressa que se relacione ao Processo Seletivo, objeto deste Edital.
- 13.8. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Processo Seletivo, serão resolvidos, conjuntamente, pela Faculdade Municipal de Palhoça e Comissão Interna de Processos Seletivos e Concursos da Faculdade Municipal de Palhoça.

Palhoça (SC), 03 de junho de 2024.

Prof^a. Me. Débora Raquel Schütz
Diretora Executiva

Prof. Dr. Jair Joaquim Pereira
Presidente Comissão de Processos Seletivos e Concursos
da Faculdade Municipal de Palhoça

CRONOGRAMA PREVISTO

Cronograma de ordem meramente sugestiva, com a finalidade de facilitar a visualização dos períodos por etapas por parte dos candidatos.

Item	Atividade	Data - Período
01.	Período de inscrições	03 à 21 de junho de 2024
02.	Divulgação da homologação de inscrições deferidas	01 de julho de 2024
03.	Período para abertura de recurso quanto ao indeferimento de inscrição	02 e 03 de julho de 2024
04.	Divulgação do resultado final	04 de julho de 2024
05.	Período de matrícula para os aprovados no Edital 006/2024	25 e 26 de julho de 2024
06.	Início das aulas	29 de julho de 2024

Todas as divulgações terão suas publicações após diretamente no site oficial da Faculdade Municipal de Palhoça, disponível em www.fmpsc.edu.br

ANEXO I – Ficha de Inscrição: Processo Seletivo para Ingresso de Acadêmicos para as Vagas Remanescentes por Meio de Transferência Externa, Retorno de Graduado e Retorno por Abandono 2024/02 – Edital FMP/006/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ACADÊMICOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, RETORNO DE GRADUADO E RETORNO POR ABANDONO 2024/02

() Transferência Externa () Retorno de Graduado () Retorno por Abandono

- () Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (matutino)
- () Tecnologia em Processos Gerenciais (matutino)
- () Bacharelado em Administração (noturno)
- () Licenciatura em Pedagogia (noturno)

Nome do(a) candidato(a):

Sexo: () Masculino () Feminino Candidato/vaga: () 90% () 10%

RG: Órgão: Data de Nascimento:

C.P.F.: Estado Civil:

Título Eleitoral: Zona: Seção: Data:

Cert. Reservista: Data: Órgão:

Endereço:

Município: UF:

Fones:

E-mail:

Instituição de Origem:

Curso de Origem:

Ano e Semestre de Ingresso: Fase/Período cursado:

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no processo seletivo para ingresso de acadêmicos para as vagas remanescentes por meio de transferência externa, retorno de graduado e retorno por abandono 2024/02, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Palhoça, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Edital FMP/006/2024

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME:

- () Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (matutino)
- () Tecnologia em Processos Gerenciais (matutino)
- () Bacharelado em Administração (noturno)
- () Licenciatura em Pedagogia (noturno)

Palhoça, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO:

ANEXO II – Formulário de Validação de Disciplinas – Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Matutino):

NOME COMPLETO(LEGÍVEL): _____.

EDITAL Nº. _____.

() TRANSFERÊNCIA EXTERNA () RETORNO DE GRADUADO () RETORNO POR ABANDONO

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA				Instituição de origem:			
FASE	DISCIPLINA	C. H.	VALIDADO		Disciplina Cursada	Ano / Semestre	Nota
			SIM	NÃO			
1ª.	Algoritmo	66					
	Arquitetura de Computadores	66					
	Legislação, Ética e Inclusão Social	66					
	Prática de Programação para Ambiente Web	99					
	Lógica Matemática	66					
2ª.	Qualidade de Software	66					
	Sistemas Operacionais	66					
	Banco de Dados I	66					
	Estrutura de Dados	66					
	Prática de Linguagem e Programação I	99					
3ª.	Linguagem de programação II	66					
	Modelagem de Sistemas	66					
	Tecnologia da Informação e Comunicação	66					
	Prática de Programação para Dispositivos Móveis	99					
	Engenharia de Usabilidade	66					
4ª.	Redes de Computadores	66					
	Programação Cliente em Sistemas Internet	66					
	Programação Servidor em Sistemas Internet	66					
	Empreendedorismo e Inovação	66					
	Projeto Técnico I	33					
	Tópicos Especiais	33					
5ª.	Gerenciamento de Projetos	66					
	Governança em Tecnologia da Informação	33					
	Linguagem de Programação III	66					
	Banco de Dados II	66					
	Gestão de Segurança da Informação	33					
	Projeto Técnico II	99					

Assinatura do Candidato

Coordenação de Curso

Palhoça, ____ de _____ de 2024.

ANEXO III – Formulário de Validação de Disciplinas – Tecnologia em Processos Gerenciais (Matutino):

NOME COMPLETO(LEGÍVEL): _____.

EDITAL Nº. _____.

() TRANSFERÊNCIA EXTERNA () RETORNO DE GRADUADO () RETORNO POR ABANDONO

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA				Instituição de origem:			
FASE	DISCIPLINA	C. H.	VALIDADO		Disciplina Cursada	Ano / Semestre	Nota
			SIM	NÃO			
1ª.	Fundamentos de Administração	66					
	Matemática financeira	66					
	Noções de Direito	66					
	Sistemas e Tecnologia da informação	66					
	Psicologia organizacional	66					
2ª.	Gestão financeira	66					
	Pessoas e Organizações	66					
	Processos gerenciais	99					
	Comunicação organizacional	66					
	Projeto integrador: Economia e mercado	66					
3ª.	Contabilidade gerencial	66					
	Gestão de operações e logística	66					
	Marketing	66					
	Empreendedorismo	66					
	Projeto integrador: Tópicos emergentes	99					
4ª.	Responsabilidade social e sustentabilidade	99					
	Consultoria organizacional	66					
	Ética profissional, cidadania e direitos humanos	66					
	Gestão de projetos	66					
	Projeto integrador: Plano de negócios	99					

Assinatura do Candidato

Coordenação de Curso

Palhoça, ____ de _____ de 2024.

ANEXO IV – Formulário de Validação de Disciplinas – Bacharelado em Administração (noturno):

NOME COMPLETO(LEGÍVEL): _____.

EDITAL Nº. _____.

() TRANSFERÊNCIA EXTERNA () RETORNO DE GRADUADO () RETORNO POR ABANDONO

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA				Instituição de origem:			
FASE	DISCIPLINA	C. H.	VALIDADO		Disciplina Cursada	Ano / Semestre	Nota
			SIM	NÃO			
1ª.	Teoria Geral da Administração	66					
	Ciência e Pesquisa na Administração	66					
	Matemática aplicada à Administração	66					
	Psicologia aplicada à Administração	66					
	Ética e Filosofia Empresarial	33					
	Administração e Mercado de Trabalho	33					
2ª.	Funções da Administração	66					
	Produção Textual e Comunicação Empresarial	66					
	Matemática Financeira	66					
	Economia I	66					
	Ciências Sociais, Cultura e Sociedade	66					
3ª.	Gestão de Processos Organizacionais	66					
	Contabilidade para Administradores	66					
	Direito Empresarial	66					
	Economia II	66					
	Administração e Sistemas da Informação	66					
4ª.	Empreendedorismo, Inovação e Criatividade	66					
	Estatística Aplicada à Administração	66					
	Gestão de Custos	66					
	Ciência Política	66					
	Administração da Cadeia de Suprimento	66					
5ª.	Administração de Pessoas I	66					
	Administração Financeira I	66					
	Administração Mercadológica I	66					
	Administração da Produção e Operações	66					
	Plano de Negócios	66					

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA					Instituição de origem:		
FASE	DISCIPLINA	C. H.	VALIDADO		Disciplina Cursada	Ano / Semestre	Nota
			SIM	NÃO			
6ª.	Administração de Pessoas II	66					
	Administração Financeira II	66					
	Administração Mercadológica II	66					
	Direito Tributário	66					
	Metodologia do Trabalho de Conclusão de Estágio	66					
7ª.	Estratégia Empresarial	66					
	Administração Pública	66					
	Gestão de Captação de Recursos	66					
	Pesquisa Mercadológica	66					
	Gestão de Empresas do Terceiro Setor e Sustentabilidade	33					
	Libras	33					
	Estágio Supervisionado I	165					
8ª.	Gerenciamento de Projetos	66					
	Aprendizagem e Desenvolvimento nas Organizações	66					
	Mercado de Capitais	66					
	Consultoria Empresarial	66					
	Tópicos Especiais em Administração	66					
	Estágio Supervisionado II	165					

Assinatura do candidato

Coordenação de Curso

Palhoça, ____ de _____ de 2024.

ANEXO V – Formulário de Validação de Disciplinas – Licenciatura em Pedagogia (Noturno):

NOME COMPLETO(LEGÍVEL): _____.

EDITAL Nº. _____.

() TRANSFERÊNCIA EXTERNA () RETORNO DE GRADUADO () RETORNO POR ABANDONO

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA				Instituição de origem:			
FASE	DISCIPLINA	C. H.	VALIDADO		Disciplina Cursada	Ano / Semestre	Nota
			SIM	NÃO			
1ª.	História da Educação I	66					
	Filosofia	66					
	Psicologia	66					
	Ciências Sociais e Educação I	66					
	Metodologia Científica	33					
	Prática em Educação e Infância	66					
2ª.	Português Produção Textual	66					
	Didática I	33					
	Prática Pedagógica em Didática I	66					
	História da Educação II	66					
	Filosofia da Educação	66					
	Psicologia da Educação	66					
3ª.	Didática II	66					
	Ciências Sociais e Educação II	33					
	Prática em Ciências Sociais e Educação	66					
	Currículo	66					
	Aprendizagem e Desenvolvimento	66					
	Educação Especial e Inclusão	66					
4ª.	Letramento e Infância	33					
	Prática em Letramento	66					
	Educação Infantil	66					
	Planejamento Educacional	66					
	Metodologia do Ensino de Português	66					
	Avaliação	66					
5ª.	Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação Infantil	66					
	Estágio Interdisciplinar I em Educação Infantil	134					
	Metodologia do Ensino de Geografia	66					
	Alfabetização e Letramento	66					
	Metodologia do Ensino de Ciência	66					
	Metodologia do Ensino de Matemática	66					

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA				Instituição de origem:			
FASE	DISCIPLINA	C. H.	VALIDADO		Disciplina Cursada	Ano / Semestr e	Nota
			SIM	NÃO			
6ª.	Pesquisa e Prática Pedagógica em Anos Iniciais do Ensino Fundamental	66					
	Estágio Interdisciplinar II em Anos Iniciais do Ensino Fundamental	134					
	Educação de Jovens e Adultos	66					
	Organização da Educação Básica	33					
	Projeto TCC	33					
	Metodologia do Ensino de História	66					
	Gestão Educacional	66					
7ª.	TCC I	33					
	Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação de Jovens e Adultos/ Gestão Escolar	66					
	Políticas Públicas	66					
	Estágio Interdisciplinar III em EJA/Gestão	134					
	Arte Educação	66					
	Educação e Juventude	66					
8ª.	Docência em Multiculturalismo, Sexualidade e Gênero	33					
	TCC II	33					
	Tecnologias, Mídias e Conhecimento Aplicados na Educação	66					
	Educação Sócio Ambiental	66					
	Optativa	66					
	Língua Brasileira de Sinais - Libras	66					

Assinatura do candidato

Coordenação de Curso

Palhoça, ____ de _____ de 2024.

ANEXO VI – MATRIZ CURRICULAR 2017/01 – Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Matutino)

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
1ª Fase	Algoritmo	4	66 horas	-
	Arquitetura de Computadores	4	66 horas	-
	Legislação, Ética e Inclusão Social	4	66 horas	-
	Prática de Programação para Ambiente Web	6	99 horas (66 + 33)	-
	Lógica Matemática	4	66 horas	-
	Carga Horária Total	22	363 horas	-

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
2ª Fase	Qualidade de Software	4	66 horas	-
	Sistemas Operacionais	4	66 horas	-
	Banco de Dados I	4	66 horas	Algoritmo
	Estrutura de Dados	4	66 horas	Algoritmo
	Prática de Linguagem e Programação I	6	99 horas (66 + 33)	Algoritmo
	Carga Horária Total	22	363 horas	-

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
3ª Fase	Linguagem de programação II	4	66 horas	Prática de Linguagem e Programação I
	Modelagem de Sistemas	4	66 horas	Banco de Dados I
	Tecnologia da Informação e Comunicação	4	66 horas	-
	Prática de Programação para Dispositivos Móveis	6	99 horas (66 + 33)	Prática de Linguagem e Programação I
	Engenharia de Usabilidade	4	66 horas	-
	Carga Horária Total	22	363 horas	-

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
4ª Fase	Redes de Computadores	4	66 horas	-
	Programação Cliente em Sistemas Internet	4	66 horas	Legislação, Ética e Inclusão Social; Linguagem de programação II
	Programação Servidor em Sistemas Internet	4	66 horas	Legislação, Ética e Inclusão Social; Linguagem de programação II
	Empreendedorismo e Inovação	4	66 horas	-
	Projeto Técnico I	2	33 horas	-
	Tópicos Especiais	2	33 horas	-
	Carga Horária Total	20	330 horas	-

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
5ª Fase	Gerenciamento de Projetos	4	66 horas	-
	Governança em Tecnologia da Informação	2	33 horas	-
	Linguagem de Programação III	4	66 horas	Banco de Dados I; Linguagem de Programação II
	Banco de Dados II	4	66 horas	Banco de Dados I
	Gestão de Segurança da Informação	2	33 horas	Legislação, Ética e Inclusão Social
	Projeto Técnico II	6	99 horas (66 + 33)	Projeto Técnico I
	Carga Horária Total	22	363 horas	-

A carga horária do Curso de Graduação de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é integralizada conforme resumo apresentado a seguir.

Componente	Créditos	Carga Horária
Disciplinas	108	1.782 horas
Atividade Complementar	-	262 horas
Carga Horária Total	-	2.044 horas

ANEXO VII – MATRIZ CURRICULAR 2024/01 – Tecnologia em Processos Gerenciais (Matutino)

1ª FASE	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
	Fundamentos de Administração	4	66 horas	-
	Matemática financeira	4	66 horas	-
	Noções de Direito	4	66 horas	-
	Sistemas e Tecnologia da informação	4	66 horas	-
	Psicologia organizacional	4	66 horas	-
	Carga Horária Total	20	330 horas	-

2ª FASE	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
	Gestão financeira	4	66 horas	Matemática financeira
	Pessoas e Organizações	4	66 horas	-
	Processos gerenciais	6	99 horas (66 + 33)	Fundamentos de Administração
	Comunicação organizacional	4	66 horas	-
	Projeto integrador: Economia e mercado	4	66 horas	-
	Carga Horária Total	22	363 horas	-

3ª FASE	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
	Contabilidade gerencial	4	66 horas	-
	Gestão de operações e logística	4	66 horas	-
	Marketing	4	66 horas	-
	Empreendedorismo	4	66 horas	-
	Projeto integrador: Tópicos emergentes	6	99 horas (66 + 33)	-
	Carga Horária Total	22	363 horas	-

4ª FASE	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
	Responsabilidade social e sustentabilidade	6	99 horas (66 + 33)	-
	Consultoria organizacional	4	66 horas	-
	Ética profissional, cidadania e direitos humanos	4	66 horas	-
	Gestão de projetos	4	66 horas	-
	Projeto integrador: Plano de negócios	6	99 horas (66 + 33)	-
	Carga Horária Total	24	396 horas	-

Optativa	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
	Libras	2	33 horas	-

A carga horária do Curso de Graduação de Tecnologia em Processos Gerenciais é integralizada conforme resumo apresentado a seguir.

Componente	Créditos	Carga Horária
Disciplinas	88	1.452 horas
Atividade Complementar	-	148 horas
Carga Horária Total	-	1.600 horas

ANEXO VIII– MATRIZ CURRICULAR 2016/02 – Bacharelado em Administração (noturno)

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
1ª Fase	Teoria Geral da Administração	4	66 horas	-
	Ciência e Pesquisa na Administração	4	66 horas	-
	Matemática aplicada à Administração	4	66 horas	-
	Psicologia aplicada à Administração	4	66 horas	-
	Administração e Mercado de Trabalho	2	33 horas	-
	Ética e Filosofia Empresarial	2	33 horas	-
	Carga Horária Total	20	330 horas	-

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
2ª Fase	Funções da Administração	4	66 horas	-
	Produção Textual e Comunicação Empresarial	4	66 horas	-
	Matemática Financeira	4	66 horas	Matemática aplicada à Administração
	Economia I	4	66 horas	-
	Ciências Sociais, Cultura e Sociedade	4	66 horas	-
	Carga Horária Total	20	330 horas	-

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
3ª Fase	Gestão de Processos Organizacionais	4	66 horas	-
	Contabilidade para Administradores	4	66 horas	-
	Direito Empresarial	4	66 horas	-
	Economia II	4	66 horas	Economia I
	Administração e Sistemas de Informação	4	66 horas	-
	Carga Horária Total	20	330 horas	-

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
4ª Fase	Empreendedorismo, Inovação e Criatividade	4	66 horas	-
	Estatística Aplicada à Administração	4	66 horas	-
	Gestão de Custos	4	66 horas	-
	Ciência Política	4	66 horas	-
	Administração da Cadeia de Suprimentos	4	66 horas	-
	Carga Horária Total	20	330 horas	-

5ª Fase	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
	Administração de Pessoas I	4	66 horas	-
	Administração Financeira I	4	66 horas	-
	Administração Mercadológica I	4	66 horas	-
	Administração da Produção e Operações	4	66 horas	Administração da Cadeia de Suprimentos
	Plano de Negócios	4	66 horas	-
	Carga Horária Total	20	330 horas	-

6ª Fase	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
	Administração de Pessoas II	4	66 horas	Administração de Pessoas I
	Administração Financeira II	4	66 horas	Administração Financeira I
	Administração Mercadológica II	4	66 horas	Administração Mercadológica I
	Direito Tributário	4	66 horas	-
	Metodologia do Trabalho de Conclusão de Estágio	4	66 horas	-
	Carga Horária Total	20	330 horas	-

7ª Fase	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
	Estratégia Empresarial	4	66 horas	-
	Administração Pública	4	66 horas	-
	Gestão de Captação de Recursos	4	66 horas	-
	Pesquisa Mercadológica	4	66 horas	-
	Gestão de Empresas do Terceiro Setor e Sustentabilidade	2	33 horas	-
	Libras	2	33 horas	-
	Estágio Supervisionado I	10	165 horas	Metodologia do Trabalho de Conclusão de Estágio
Carga Horária Total	30	495 horas	-	

8ª Fase	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
	Gerenciamento de Projetos	4	66 horas	-
	Aprendizagem e Desenvolvimento nas Organizações	4	66 horas	-
	Mercado de Capitais	4	66 horas	-
	Consultoria Empresarial	4	66 horas	-
	Tópicos Especiais em Administração	4	66 horas	-
	Estágio Supervisionado II	10	165 horas	Estágio Supervisionado I
Carga Horária Total	30	495 horas	-	

A carga horária do Curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia é integralizada conforme resumo apresentado a seguir.

Componente	Créditos	Carga Horária
Disciplinas	140	2310 horas
Prática de Ensino	26	429 horas
Estágio	-	402 horas
Atividade Complementar	-	200 horas
Carga Horária Total	-	3.341 horas

ANEXO IV – MATRIZ CURRICULAR 2017/01 – Licenciatura em Pedagogia (Noturno)

1ª FASE	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
	História da Educação I	4	66 horas	-
	Filosofia	4	66 horas	-
	Ciências Sociais e Educação I	4	66 horas	-
	Metodologia Científica	2	33 horas	-
	Prática em Educação e Infância	4	66 horas (33 + 33)	-
	Psicologia	4	66 horas	-
	Carga Horária Total	22	363 horas	-

2ª FASE	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
	Português Produção Textual	4	66 horas	-
	Didática I	2	33 horas	-
	Prática Pedagógica em Didática I	4	66 horas (33 + 33)	-
	História da Educação II	4	66 horas	História da Educação I
	Filosofia da Educação	4	66 horas	Filosofia
	Psicologia da Educação	4	66 horas	Psicologia
	Carga Horária Total	22	363 horas	-

3ª FASE	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
	Didática II	4	66 horas	Didática I
	Ciências Sociais e Educação II	2	33 horas	Ciências Sociais e Educação I
	Prática em Ciências Sociais e Educação	4	66 horas (33 + 33)	-
	Currículo	4	66 horas	-
	Aprendizagem e Desenvolvimento	4	66 horas	Psicologia da Educação
	Educação Especial e Inclusão	4	66 horas	-
	Carga Horária Total	22	363 horas	-

4ª FASE	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
	Metodologia do Ensino de Português	4	66 horas	Didática II
	Letramento e Infância	2	33 horas	-
	Prática em Letramento	4	66 horas (33 + 33)	-
	Planejamento Educacional	4	66 horas	Didática II
	Avaliação	4	66 horas	Didática II
	Educação Infantil	4	66 horas	Prática em Educação e Infância
	Carga Horária Total	22	363 horas	-

5ª FASE	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
	Metodologia do Ensino de Geografia	4	66 horas	Didática II
	Metodologia do Ensino de Matemática	4	66 horas	Didática II
	Metodologia do Ensino de Ciências	4	66 horas	Didática II
	Alfabetização e Letramento	4	66 horas	Letramento e Infância
	Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação Infantil	4	66 horas (33 + 33)	Didática II; Educação Infantil; Letramento e Infância
	Estágio Interdisciplinar I em Educação Infantil	12	134 horas (33 + 101)	Didática II; Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação Infantil (cursado ou cursando)
	Carga Horária Total	32	464 horas	-

6ª FASE	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
	Projeto de TCC	2	33 horas	Metodologia Científica
	Educação de Jovens e Adultos	4	66 horas	Didática II
	Metodologia do Ensino de História	4	66 horas	Didática II
	Organização da Educação Básica	2	33 horas	Planejamento Educacional
	Arte Educação	4	66 horas	-
	Pesquisa e Prática Pedagógica em anos iniciais - Ensino Fundamental	4	66 horas (33 + 33)	Alfabetização e Letramento; Metodologia do Ensino Matemática; Metodologia do Ensino de Português
	Estágio Interdisciplinar II em anos iniciais - Ensino Fundamental	12	134 horas (33 + 101)	Metodologia do Ensino de Ciências; Metodologia do Ensino Geografia; Metodologia do Ensino Matemática; Pesquisa e Prática Pedagógica em Ensino Fundamental - Anos Iniciais (cursado ou cursando)
Carga Horária Total	32	464 horas	-	

7ª FASE	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
	Educação e Juventude	4	66 horas	-
	Políticas Públicas	4	66 horas	-
	Gestão Educacional	4	66 horas	Organização da Educação Básica
	Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação de Jovens e Adultos/Gestão	4	66 horas	Educação de Jovens e Adultos; Gestão Educacional (cursado ou cursando)
	Estágio Interdisciplinar III em Educação de Jovens e Adultos/Gestão	12	134 horas (33 + 101)	Educação de Jovens e Adultos; Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação de Jovens e Adultos/Gestão (cursado ou cursando)
	TCC I	2	33 horas	Projeto de TCC
Carga Horária Total	30	431 horas	-	

A carga horária do Curso de Graduação de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é integralizada conforme resumo apresentado a seguir.

Componente	Créditos	Carga Horária
Disciplinas	190	3141 horas
Atividade Complementar	-	200 horas
Carga Horária Total	-	3.341 horas